



PORTARIA Nº 1.242-RTR/UFMS, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

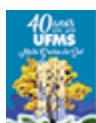
Prorroga período de aplicação de medidas adicionais de proteção à Comunidade Universitária.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 37, de 25 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, e no Decreto Estadual nº 15.644, de 31 de março de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.030120/2020-21, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, para 30 de abril de 2021, o período de aplicação das medidas adicionais de proteção à Comunidade Universitária, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de que trata a Portaria nº 1.238-RTR/UFMS, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 31/03/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489572** e o código CRC **EBDEF64D**.

REITORIA
Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS